

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CFP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 391/2024

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora RENATA TAVARES DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2024.

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 02/09/2024